



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 78/2023

**REINTEGRA A PEDIDO O SERVIDOR
GLAICON LUIS FORTES NO CARGO
EFETIVO DE MOTORISTA**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Glaicon Luis Fortes a retomar o exercício das atribuições funcionais como motorista em razão do pedido do mesmo de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

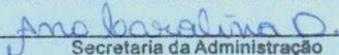
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de junho de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

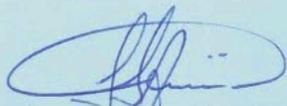
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 01/06/23 a 16/06/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se



Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração